

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE NÚCLEO DIGITAL

São convocados os cooperados dos pontos de atendimento e respectivos delegados na **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB ENGECCRED LTDA.**, com o nome fantasia de **SICOOB ENGECCRED** e sede situada na Avenida T-7, nº 371, 27º andar, sala 2701 a 2721, Lote 1E, Quadra R34, Edifício Lourenço Office, Setor Oeste, Cep 74140-110, Goiânia (GO), para reunirem-se em Assembleia Geral de Núcleo (conforme quadro abaixo), que será realizada no dia 04 de dezembro de 2024, às 16h (dezesesseis horas) em primeira convocação com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos cooperados em condições de votar; às 17h (dezesete horas) em segunda convocação com a presença mínima de metade mais um dos cooperados em condições de votar; ou ainda, às 18h (dezoito horas) em terceira e última convocação, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- I. Eleição dos Delegados efetivos e suplentes dos respectivos núcleos (Pontos de Atendimento) para fins de representação dos cooperados nas Assembleias Gerais da Cooperativa.

Núcleo	Nº de Associados
Cooperados e respectivos delegados dos pontos de atendimento: República do Líbano.	13.662
Cooperados e respectivos delegados dos pontos de atendimento: Cidade Empresarial.	1.860
Cooperados e respectivos delegados dos pontos de atendimento: Polo Empresarial.	1.390
Cooperados e respectivos delegados dos pontos de atendimento: Uberlândia - MG.	687
Cooperados e respectivos delegados dos pontos de atendimento: Montes Claros - MG.	1.125
Cooperados e respectivos delegados dos pontos de atendimento: Belo Horizonte - MG.	3.602

Observações:

- I. o processo eleitoral – Delegados (LC nº 130/2009, Art. 17-A, § 2º; Lei nº 5.764/71, Art. 42, §§ 2º ao 6º; e RCMN nº 5.051/22 Art. 39-A), observará:
 - a) o prazo para o registro da candidatura individual será até às 16h de 04/11/2024;
 - b) que, para o registro, o candidato deve ser pessoa natural e pertencer à seccional respectiva, na forma do Regulamento de Eleição e Conduta de Delegados e do Estatuto Social;
 - c) o acompanhamento integral da Comissão Eleitoral a quem compete, na forma do Regulamento citado, todas as medidas pertinentes;
 - d) que a eleição dar-se-á no dia 04/12/2024, no período de 9h às 16h, via App Moob.
- II. para efeito de verificação do quórum de instalação nas respectivas convocações, conforme dispõe o Art. 40 da Lei nº 5.764/71, o quadro acima demonstra o número de cooperados;
- III. **para esta Assembleia na modalidade digital (a distância), conforme dispõe o Art. 43-A da Lei nº 5.764/71 e o Art. 17-B da Lcp nº 130, cada cooperado terá pleno acesso para, durante a assembleia, participar, deliberar e votar as matérias da ordem do dia que, dar-se-á a distância, de forma verbal, quando pertinente e/ou via dos aplicativos:**
 - a) Sicoob Moob, disponível gratuitamente em aplicativo do Sicoob, bem como nas lojas virtuais Apple Store e Google Play;
- IV. conforme dispõe o Art. 38 da Lei nº 5.764/71, bem como em atenção aos princípios legais e doutrinários, as deliberações tomadas na assembleia ora convocada restringir-se-á exclusivamente à ORDEM DO DIA acima anunciada, obediente à vinculação do ato convocatório e à inalterabilidade do edital de convocação;

Goiânia (GO), 21 de novembro de 2024

André Luiz Baptista Lins Rocha

Presidente do Conselho de Administração